



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVÍL

**Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2012** - Com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao **processo nº201200013002851**, referente à contratação de músico através da empresa;

I- FÁBIO CURY, CNPJ 15.359.609/0001-29, **Valor: R\$ 3.636,36** (três mil, seiscentos e trinta e seis reais, trinta e seis centavos), (violinista);

VALOR TOTAL: **R\$ 3.636,36** (três mil, seiscentos e trinta e seis reais, trinta e seis centavos).

Referente à Contratação de empresa representante do violinista Nacional, para atuar como violinista frente à ORQUESTRA FILARMÔNICA de Goiás, a ser realizado no dia 28 de agosto do corrente ano, no Centro Cultural Oscar Niemeyer.



WAGNER PAULO DE OLIVEIRA

Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

**Gabinete do Secretário de Estado**, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2012.



Vilmar da Silva Rocha  
Secretário-Chefe de Estado

---

Laércio Peixoto Ferrante  
Superintendente Executivo da Casa Civil